

PORTARIA Nº 245 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DECIDE quanto ao apurado no Processo Administrativo Especial – PAE nº 07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 07/2025, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. VILIBALDO ALBERTO HENNIG, DECIDE:

1 – O Requerente VILIBALDO ALBERTO HENNIG implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 2358 dias de tempo especial convertido em comum, ou 6 anos, 5 meses 18 dias relativamente aos períodos de 22/09/2003 a 12/11/2019 na atividade de Operário.

O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda